



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 108/2015-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 24/11/2015.

Aprova o Relatório Final do Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal – EAD – Turma 1.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido nos incisos XVII e XXI do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido no **Processo nº 784/2010-PRO**;

Considerando o contido na Resolução nº 021/2010-CEP;

Considerando o contido nas Resoluções nº 008/2008-COU, 296/1997-CAD e 014/2011-CAD;

Considerando o contido no Parecer Técnico Relatório Final nº 026/2015 da PGD;

Considerando o contido na Resolução nº 161/2012-DAD;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 63ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Final do Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal – EAD – Turma 1.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRASE.

Maringá, 20 de novembro de 2013.

Nilmen Salles,
Diretor.